CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PROTOCOLO
Recebido em: 15 / 04 / 2021
Horário: 11:45h
170/2021 Cinthia Aquino
Assinatura

REQUERIMENTO Nº130/2021

Fortim, aos 15 de abril de 2021.

APROVADO EM: 19 / 04 / 2021
Presidente:
1º Secretário:

EXMA. SRA. PRESIDENTE,
SRS. VEREADORES,

O Vereador **RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA**, no gozo de suas atribuições legais, vem requerer à Mesa Diretora, ouvindo o plenário, na devida forma regimental, que seja enviado ofício e em anexo, cópia deste requerimento ao Exmo. Prefeito Municipal de Fortim e a Secretaria de Obras, **SOLICITANDO SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS EM VAPOR DE SÓDIO DE 70WATS, POR LUMINÁRIAS PÚBLICAS EM LED NA MESMA POTÊNCIA, EM TODOS OS POSTES DE ILUMINAÇÃO QUE CORRESPONDEM A SEDE E AOS DISTRITOS DE PONTAL, BARRA E VIÇOSA.**

JUSTIFICATIVA

Quando comparado a dispositivos tradicionais, o LED na iluminação pública se destaca inicialmente por sua eficiência energética, produzindo cerca de 80 lúmens por kW, capacidade que só é comparada às lâmpadas de vapor de sódio. Essa tecnologia também tem maior vida útil, funcionando por até 50 mil horas (25 anos de uso), diminuindo custos com manutenção da rede.

Além de vantagens econômicas, os LEDs trazem conforto visual e maior nitidez para os usuários de iluminação pública. Essa tecnologia tem facho de luz mais direcionado e apresenta maior índice de reprodução de cores, de até 90% para o LED e pouco mais de 20% para a de vapor de sódio.

Ademais, a temperatura de cor do LED também é maior, com índices maiores do que 5000K (cor fria), atraindo menos insetos.

As vantagens do uso de LED na iluminação pública não se limitam a ganhos econômicos, como também trazem benefícios ambientais. Esse dispositivo é livre de

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

metais pesados e é composto por materiais recicláveis, além de ter vida útil prolongada, diminuindo a necessidade de descarte desses materiais.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o apoio necessário e também aos Nobres Pares para aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões, aos 15 dias do mês de abril de 2021.

Raimundo Tomaz de Souza

RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA

- VEREADOR -